



MUNICÍPIO DE BALIZA GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Portaria nº 002/2024 de 10 de fevereiro de 2024.

“No uso de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Educação estabelece o sistema de Educação - REANP- Regime de aulas não presenciais – por 05 (cinco) dias na Escola Municipal Bandeirante, neste Município de Baliza GO.”

Art - 1 - Fica estabelecido o REANP – Regime de Aulas Não Presenciais, pelo período de 05 (cinco) dias, de 19/02/2024 a 23/02/2024, na Escola Municipal Bandeirante, no Município de Baliza GO.

Art - 2 – A gestão da escola, composta pelo Diretor, Secretário, Coordenador, Professores e Auxiliares se encarregarão do funcionamento da instituição, confecção do plano de trabalho/ação e distribuição de material - atividades impressas para estudo - aos pais e responsáveis e através do sistema online para que o material de estudo chegue até os alunos neste período de (05) cinco dias.

Art – 3 – O professor proporcionará ao aluno através de meios virtuais – WhatsApp, facebook, Instagram, etc. o repasse de explicações, materiais audiovisuais, mensagens, vídeos e atividades durante o período de REANP.

Art. – 4 – Fica a SMEC responsável pelo fornecimento de materiais necessários para a produção dos materiais de estudo para entrega aos pais ou responsáveis, a partir de 19/02/2024, até 23/02/2024, das 12:00h às 16:00 horas, na Escola Municipal Bandeirante, no Galpão da Sede.

Art – 5 – Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Baliza GO, 10 de fevereiro de 2024.

Eliane Timo de Oliveira.

Secretaria Municipal de Educação.